



GABINETE DO VEREADOR MANO DO SOM

INDICAÇÃO /2022

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Exmo. Sr. Paulo Câmara, extensivo ao Secretário da Fazenda, Ilmo. Sr. Décio José Padilha, para que possa analisar e incluir:

ISENÇÃO DE ICMS E DE IPVA, PARA MOTOTAXISTAS

JUSTIFICATIVA

Venho através do presente, solicitar ao Exmo. Governador e a Secretaria da Fazenda Estadual e demais Secretarias que possam integrar o assunto, para que possam dispor da isenção de ICMS e IPVA para os mototaxistas em nosso Estado, onde são legalizados.

Destaco que a portaria SF Nº 186, DE 17.11.2020, apresenta os requisitos e a forma de tal isenção, que beneficia os taxistas, porém, a portaria é bem clara ao citar apenas, os taxistas, e se faz necessários, a eficiência, amplitude, igualdade, também com a classe dos mototaxistas que sofrem com as elevadas taxas e impostos que precisam efetivar para gozar de direitos.

Por isso, na busca por maiores garantias de dignidade, a essa classe trabalhadora, buscamos juntamente ao Exmo. Governador, a efetivação desses direitos.

Neste sentido, a prestação do serviço público indicado nesta propositura, com a brevidade necessária, resultará na melhoria da nossa cidade.

De Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 17 de maio de 2022

AUTOR